



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 268, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 110/2023, que “*Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2023-2024.*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do Memorando nº 7.274/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto 110 de 02 de março de 2023, que “*Nomeia Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, biênio 2023-2024.*”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – PROCON:

Titular: Geferson Maidana Cambraia;

Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com